



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0176

segunda-feira, 11 de abril de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Decreto nº. 2720, de 08 de abril de 2022.

PÁGINA 03:

COMUNICADO

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 04:

ATO DA MESA Nº 06, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

PÁGINA 05:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 01/2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2720, de 08 de abril de 2022.

“COLOCA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 À DISPOSIÇÃO DOS CIDADÃOS DESTA MUNICIPALIDADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflâma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica à disposição dos cidadãos deste Município, para consulta e apreciação, a conta desta municipalidade, referente ao exercício de 2021, até o final do corrente ano, cumprindo o disposto no § 3º, do artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 49 da Lei Complementar nº. 101/00.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 08 de abril de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascêncio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Finanças



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Marcio Luis Cardoso, Prefeito Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **14:00 horas** do dia **12 de abril de 2022** – terça-feira, na Prefeitura Municipal, de forma presencial e com transmissão ao vivo na página da Prefeitura Municipal de Guzolândia no Youtube, através do link:

<https://www.youtube.com/channel/UCbyshtuzyLB3pSSommk7ETw>

e no Facebook:

<https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeGuzolandia>,

objetivando a apresentação do projeto de **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício de **2023**.

Guzolândia (SP), 07 de abril de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 06, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP”.

A Mesa da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o artigo 103, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado o concurso público nº 01/2020, homologado no dia 30 de abril de 2020 até o dia 30 de abril de 2024, conforme permitido no item 2.3, - das Disposições Preliminares do concurso, edital n. 01/2020 e nos termos constitucionais.

Artigo 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 07 de abril de 2022.

Sidney Carlos Gonçalves

Presidente

Clovis Martins
Vice - Presidente

Rafael da Silva Ferreira
1º Secretário

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de EDITAIS na DATA SUPRA.



Câmara Municipal de Guzolândia **“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2022

Encontra-se aberta, na Câmara Municipal de Guzolândia, **LICITAÇÃO** na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, nos termos do projeto executivo, parte integrante do edital, que será regido pela lei 8666/93. Poderão participar do certame os interessados que se cadastrarem até dia 25 de abril de 2022, em dias de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h; as propostas serão analisadas em sessão realizada no dia 29 de abril de 2022, às 9h00. Todos os atos do certame serão realizados na sede do Poder Legislativo, sito na Avenida Paschoal Guzzo, n. 1087, Centro, fone (17) 3637-1102 e demais informações sobre a licitação poderão ser adquiridas no endereço acima; O edital e seus anexos serão publicados integralmente no site <http://www.cmguzolandia.sp.gov.br/> e no Portal da Transparência da CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA/SP e, de forma resumida, no Diário Oficial do Município de Guzolândia/SP.

Guzolândia, 08 de abril de 2022

Sidney Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia/SP